

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.626 - DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 2.847, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora ELIZANDRA SIMÃO, matrícula nº 887/2, sob nº 1326/2025 solicitando licença para tratar de assuntos particulares por período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão da licença pleiteada e que não há prejuízo para o serviço público municipal durante o período de sua ausência,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora ELIZANDRA SIMÃO, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 887/2, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, com início em 14/04/2025, pelo período de 02 (dois) anos, com término previsto para 13/04/2027.

Art. 2º - A presente licença está em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei Municipal nº 2.847/2005, e será concedida de acordo com as necessidades e conveniências do serviço público municipal, não havendo prejuízo para a continuidade das atividades da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Durante o período de licença, a servidora não fará jus à remuneração correspondente, conforme estabelece a legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.04.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo